



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20160428u1862551100013918625511000139

Número da Nota  
**00000010**  
Data e Hora de Emissão  
**28/04/2016 03:17:58**  
Código de Verificação  
**FXK2-CLQR**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **16.625.511/0001-39** Inscrição Municipal: **0.618.004-3** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **MARCIO VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Nome Fantasia: **MARCIO VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** Tel.: **77103710**  
Endereço: **RUA BABACU 500, APT 202 - JARDIM GUANABARA - CEP: 21931-230**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marciovieirasantos@ig.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **000.074.877-38** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **ALTINEU CORTES FREITAS COUTINHO**  
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES GABINETE 678, CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO 3** Tel.: ---  
**- ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**  
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA-PARLAMENTAR

**VALOR DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Serviço Prestado

**17.14.01 - advocacia**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	30,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## RECIBO de PRESTAÇÃO de SERVIÇOS e PAGAMENTO

Eu, MARCIO VIEIRA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ com o nº 87.330, CPF nº 024.167.877-30, ora representante da empresa: MARCIO VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, esta com endereços profissionais à Rua Babaçú nº 500 – 202 e à Avenida Presidente Vargas nº 542, gr. 2002 e 2003 (cobertura), ambos no Rio de Janeiro/RJ, venho pelo presente declarar, na qualidade de consultor-assessor e parecerista, contratado sem vínculo empregatício, o recebimento da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do contratante Sr. Altineu Cortes Freitas Coutinho – CPF nº 000.074.877-38, com endereço à Praça dos Três Poderes – Gabinete nº 578 – Câmara dos Deputados, Anexo 3 – Zona Cívico-administrativa, Brasília/DF, atinente à prestação de serviços de consultoria-assessoria jurídica-parlamentar nas áreas de direito constitucional, administrativo e eleitoral (com emissão de parecer), realizados no mês de março e abril do corrente.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2016



Marcio Vieira Santos  
OAB/RJ 87.330